DECRETO Nº 7.589, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Altera Anexo I da Lei nº 6.359, de 04 de setembro de 2017, que estabelece o Plano de Equacionamento do Déficit Técnico Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ourinhos e dá outras providências.

LUCAS POCAY ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 1º, da Lei nº 6.359, de 04 de setembro de 2017, que estabelece o Plano de Equacionamento do Déficit Técnico Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ourinhos,

DECRETA:

Art. 1º. O Anexo I constante da Lei nº 6.359, de 04 de setembro de 2017, que estabelece o Plano de Equacionamento do Déficit Técnico Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ourinhos, passa a vigorar nos termos do presente Decreto:

Art. 2º. Revoga-se o Decreto nº 7.509, de 08 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigendo seus efeitos a contar do dia 01 de Janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 13 de junho de 2022.

LUCAS POCAY ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

SANDRO CORTE VITA
Secretário Adjunto

Decreto nº 7.589 - IPMO

Publicado no Diário Oficial do Município
Edição nº 1636
Circulado em 14/06/22
Conferido por

ANEXO I
Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial
Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Ano	Alíquota Suplementar
2022	23,20%
2023	27,85%
2024	35,90%
2025	36,50%
2026	37,10%
2027	37,70%
2028	38,30%
2029	38,90%
2030	39,50%
2031	40,10%
2032	40,70%
2033	41,30%
2034	41,90%
2035	42,50%
2036	43,10%
2037	43,70%
2038	44,30%
2039	44,52%
2040	44,52%
2041	44,52%
2042	44,52%
2043	44,52%
2044	44,52%
2045	44,52%
2046	44,52%
2047	44,52%
2048	44,52%
2049	44,52%
2050	44,52%
2051	44,52%
2052	44,52%
2053	44,52%
2054	44,52%

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 13 de junho de 2022.

LUCAS POCAY ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município
Edição nº 1636
Circulado em 14/06/2022
Conferido por